



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1235, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.026199/2023-28, datado de 20.06.2023 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor **GLÁUCIO CAMPOS GOMES DE MATOS**:

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **GLÁUCIO CAMPOS GOMES DE MATOS**, matrícula SIAPE N.º nº 04001126, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20, § 2º, inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019.**

Art. 2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º – O R I E N T A R para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

Art. 4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 311607 a partir de **01.07.2023.**

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1259, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028342/2023-16, protocolado em 28/06/2023, que trata da promoção funcional do servidor ARY DE OLIVEIRA ALVES FILHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM em 28/06/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **ARY DE OLIVEIRA ALVES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1735533, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/02/2021 a 20/02/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **14/04/2023**, data de aprovação do **RIT 2022/2**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/04/2023**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



30/06/2023, às 19:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1573701** e o código CRC **937764E5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1263, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995 e os termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo nº 23105.027065/2023-24, de interesse do servidor **Dmitry Logachev**,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o Afastamento do País do servidor **DMITRY LOGACHEV**, lotado no Departamento de Matemática/ICE, a fim de participar de atividade de pesquisa conjunta com outros professores na Universidade Independente de Moscou, a ser realizado em Moscou/Rússia, **no período de 03 a 31/07/2023**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/07/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574840** e o código CRC **7075BAB7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1264, DE 03 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 30/06/2023, consoante o Processo n.º 23105.019895/2023-88 de 05/05/2023;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **CAROLINA ARRUDA DE FARIA**, matrícula SIAPE n.º 3014494, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1265, DE 03 DE JULHO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027994/2023-33, protocolado em 29/06/2023, que trata da progressão funcional do servidor MARCIEL JOSÉ FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 29/06/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **MARCIEL JOSÉ FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1790941, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/06/2021 a 25/06/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/06/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/06/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/07/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1266, DE 03 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.019055/2023-15;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a complementação do afastamento, dentro do período de 12 meses, do(a) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA SARAIVA NUNOMURA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para realização de estágio Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-graduação em Química da Universidade de São Paulo - USP, no período **de 01/08/2023 a 31/01/2024**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/07/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577686** e o código CRC **4E2728CB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1267, DE 03 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 19/2023/PEI - PROEG/UFAM, datado de 30 de junho de 2023, subscrito pelo Técnico em Assuntos Educacionais da Procuradoria Educacional Institucional, Icoracy Coutinho da Costa, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.029171/2023-42,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N F O R M A R a mudança/inserção de endereço do Curso de Medicina do Instituto de Saúde e Biotecnologia, conforme o teor abaixo:

O CURSO DE MEDICINA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA está localizado na Avenida Principal, s/n – Bairro Nazaré Pinheiro. CEP: 69.460-000 Coari/AM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/07/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577687** e o código CRC **F14A4032**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1268, DE 04 DE JULHO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020379/2023-04, protocolado em 14/06/2023, que trata da promoção funcional do servidor EWERTTON DE SOUZA BEZERRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM em 07/06/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **EWERTTON DE SOUZA BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 2628822, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/07/2021 a 02/07/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **02/07/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/07/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/07/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1270, DE 04 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027389/2023-62, protocolado em 29/06/2023, que trata da progressão funcional do servidor GERSON ANDRÉ ALBUQUERQUE FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia /ICSEZ/UFAM, em 21/06/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

CONSIDERANDO a NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU que informa não haver precisão aos amparados pela decisão liminar proferida na ação judicial citada acima, sendo que os efeitos financeiros devem retroagir a 14/06/2016, como consta na referida decisão;

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **GERSON ANDRÉ ALBUQUERQUE FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1719567, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/08/2011 a 10/08/2013**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/08/2013**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/07/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1578931** e o código CRC **DFF84F93**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1271, DE 04 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 29/06/2023 sob o n.º de Processo 23105.028890/2023-46;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação ao servidor **ALBERTO BEZERRA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 0401025, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, lotado na Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, pela obtenção em 25/05/2023 do título de **DOUTOR** em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **29/06/2023**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/07/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1272, DE 05 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.028954/2023-17, de interesse do(a) servidor(a) Márcio de Oliveira,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **MÁRCIO DE OLIVEIRA**, lotado(a) na Faculdade de Educação - FACED, a fim de participar das reuniões sobre internacionalização e possibilidade de firmamento de convênio para o **Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas e a Universidad Nacional de Educación "Enrique Guzman y Valle"**, a ser realizado na cidade de Lima, Peru, **no período de 10/07/2023 a 18/07/2023, sem ônus para a Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/07/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1273, DE 06 DE JULHO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

Art. 3º. CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	LOTAÇÃO	DATA DA PROGRESSÃO (Fórmula)	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG. (Fórmula)
1	2399634	ABINADABIS PARENTES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-	DIV	ISB	09/06/2023	4	5

		MENDES	ANÁLISES CLÍNICAS					
2	1871757	ADRIANNE LINS GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	CEDIDO	13/06/2023	8	9
3	1713663	ALEX MARTINS COELHO	ADMINISTRADOR	EIV	DAEST	02/06/2023	5	6
4	1080967	ALINE SILVA SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ARQCENT	09/06/2023	6	7
5	1875102	AMANDA GABRIELLA OLIVEIRA TUNDIS	PSICÓLOGO-ÁREA	EIV	SIASS	16/06/2023	8	9
6	2268404	ANDRE CARVALHO SOARES	ADMINISTRADOR	EIV	PROPLAN	18/06/2023	5	6
7	2398530	ANDREZA BRANDAO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	EIV	AUDI	05/06/2023	4	5
8	1479261	CARLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	EI	DAEST	05/06/2023	12	13
9	1479505	CARLA ANDREIA DE LIMA GUIMARAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	HUGV	22/06/2023	12	13
10	2785323	CLAUDINA ASSUNCAO DE MORAES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	BC	09/06/2023	6	7
11	1877727	DANIELE CANTO HAGRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	ICSEZ	14/06/2023	8	9
12	1533707	DANIELLE CRISTINA CANDIDO MAIA CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	FAO	26/06/2023	11	12
13	2266484	DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	IEAA	04/06/2023	5	6
14	2268839	ELTON DE JESUS THOMAZ	ADMINISTRADOR	EIII	PCU	19/06/2023	5	6
15	1634928	EMERSON DE PAULO FONSECA DANTAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOLOGIA E QUÍMICA	DIV	ICET	17/06/2023	10	11
16	2398807	EULER JOSE ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PATOLOGIA	DI	FM	08/06/2023	4	5
17	2398371	EWERTON SANTOS DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ICB	05/06/2023	4	5
18	2774097	FRANCIELE MARIA SARMENTO DOS SANTOS	MÉDICO	EI	DSQV	13/06/2023	7	8
19	2266605	FRANKLANE SOUZA DA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIV	FEFF	04/06/2023	5	6

20	1877793	FREDERICO FABA DO NASCIMENTO	MATEIRO	CIV	ISB	27/06/2023	8	9
21	1476819	GILBERTO HAYDEN TAVORA DA SILVA	MÉDICO	EII	HUGV	29/06/2023	12	13
22	2268386	ISABEL CRISTINA VEGA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	PROPLAN	16/06/2023	5	6
23	1478292	ISABELE MACHADO CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	EEM	04/06/2023	12	13
24	1455462	JAQUELINI MACIEL REBELO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ENFERMAGEM	DII	DSQV	14/06/2023	10	11
25	3082471	JARDEL RAMOS RODRIGUES	ENGENHEIRO FLORESTAL	EIII	FCA	27/06/2023	3	4
26	2683611	JOSE BEZERRA MARICAUA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DIV	INC	30/06/2023	8	9
27	1875006	KEITH RIBEIRO DOS SANTOS	ECONOMISTA	EIII	ICSEZ	14/06/2023	8	9
28	3106804	LEOPOLDO PALHETA GONZALEZ	MÉDICO	EI	HUGV	15/06/2023	7	8
29	2127256	LEYLANE ARAUJO CORREA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	ICE	02/06/2023	6	7
30	1875248	LORENA CRISTIER NASCIMENTO DE ARAUJO	TÉCNICO EM REABILITAÇÃO OU FISIOTERAPIA	DIV	FEFF	27/06/2023	8	9
31	2397542	LORRANE SOUZA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	DAPES	05/06/2023	4	5
32	2272689	LUIZ ADRIANO SIMAS DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIII	CTIC	07/06/2023	5	6
33	2126876	MARCELO DA SILVA NETO	CONTADOR	EIV	DAPES	04/06/2023	6	7
34	2267634	MARCELO GIRAO PESSOA	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	DIII	PROEXT	02/06/2023	5	6
35	2127002	MARCIA ANDREIA ALBUQUERQUE DE MORAIS	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	EIV	BC	05/06/2023	6	7
36	2397815	MARCOS CANDIDO DA SILVA	ADMINISTRADOR	EIV	FES	05/06/2023	4	5
37	1701483	MICHAEL ROSENFELD DE PAULA RODRIGUES	FARMACÊUTICO- HABILITAÇÃO	EII	CEPRAN	03/06/2023	9	10
38	2354697	NEUZILENE DA SILVA XIMENES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	01/06/2023	12	13
39	1875027	NIXON FRANCO	MATEIRO	CIV	INC	24/06/2023	8	9

		RABELO						
40	1986276	ORLANDO GLORIA DE SOUZA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIII	ICET	21/06/2023	7	8
41	1495612	OSVALDO TAVARES VIANA JUNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	CTIC	05/06/2023	6	7
42	1433686	PAULO GUSTAVO ROCHA DE BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DI	HUGV	13/06/2023	12	13
43	2889891	PEDRO MANUEL RIBEIRO SIMOES DOS SANTOS	BIÓLOGO	EI	ICB	27/06/2023	4	5
44	2127355	REBECA LOUISE PEVAS LIMA DE FREITAS	PSICÓLOGO-ÁREA	EI	FAPSI	02/06/2023	6	7
45	2266113	RENATA DE LIMA SOUSA	JORNALISTA	EIV	PROEXT	01/06/2023	5	6
46	1871976	RENATO DOS SANTOS REIS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ZOOLOGIA, BOTÂNICA E GENÉTICA	DIV	ISB	16/06/2023	8	9
47	6401302	ROSELY PEDRACA DE AZEVEDO PEREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIV	FAPSI	28/06/2023	5	6
48	8401314	ROSIANNY NASCIMENTO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	EIV	COORDLIC	01/06/2023	5	6
49	1875061	ROSINEY BEZERRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICA	DIV	INC	29/06/2023	8	9
50	2190445	SALWA MUHAMMAD MUSA HAMDAN	MÉDICO CARDIOLOGISTA	EIII	HUGV	30/06/2023	11	12
51	2398296	SANDRINE DA SILVA PRAIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FAARTES	02/06/2023	4	5
52	1114815	SANDRO PALMA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	EIV	ISB	30/06/2023	4	5
53	2269166	SERGIO DEODORO DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	DIV	PROEXT	07/06/2023	5	6
54	1878109	SINAI DOS SANTOS BRITO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIII	ICET	16/06/2023	8	9
55	2127620	TAMARA SERIQUE REIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FM	02/06/2023	6	7
56	2398712	THIAGO GIORDANO DE	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	BC	06/06/2023	4	5

		SOUZA SIQUEIRA						
57	2398362	TRYCIA CHRISTIANE PAIXAO SANTIAGO	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	EIV	BC	05/06/2023	4	5
58	2131389	VANDERSON DA SILVA ROCHA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	CTIC	17/06/2023	6	7
59	2130729	WANDERSON VERAS DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- MECÂNICA	DIV	FT	11/06/2023	6	7
60	1877710	WIDISON DE ARAUJO E SILVA FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- CINEANTROMETRIA	DIV	ICSEZ	17/06/2023	8	9
61	1876799	WILLIAM RAFHAEL GOMES BARROSO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	DI	INC	14/06/2023	8	9
62	1880367	WILLIAN DEIDRY PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA	DIV	ISB	28/06/2023	8	9
63	2397511	YASMIM CAROLINY GAMA DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	PROGESP	05/06/2023	4	5

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/07/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1581056** e o código CRC **483779BB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1274, DE 06 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Art.2º – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	TOTAL	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	3261357	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO - INFORMÁTICA	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES -	JAN/2023	20	100	FES	DI	DII	01/06/2023
				SEI! USAR	08 A 18/03/2023	60					
				INTRODUÇÃO À LIBRAS	04 a 18/04/2022	20					
2	1454964	CINTIA D'AGUIAR CORDEIRO	ENFERMEIRO	SER GESTOR SUS	05/2021 a 06/2022	220	220	HUGV	EII	EIII	29/06/2023
3	1913824	CLAUDIO DE ASSIS PACHECO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	HORAS EXCEDENTES DA PROGRESSÃO ANTERIOR	07/05/2020	50	240	FD	DIII	DIV	29/06/2023
				SECRETARIADO ESCOLAR	MAI/2023	25					
				ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JUN/2023	25					
				GESTÃO DO CONHECIMENTO NO SETOR PÚBLICO	07 a 14/06/2023	20					
				AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JUN/2023	100					
OUVIDORIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	7 a 21/06/2023	20									
4	1799312	DEYVID ANDRADE DE SOUZA	ARQUITETO-URBANISTA	XIV SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO - INTEGR@UFAM	07/03/2023	24	176	PROADM	EII	EIII	06/06/2023

				CERTIFICAÇÃO LEAN SEIS SIGMA YELLOW BELT	07/03/2023	32						
				DISCIPLINA DE EMPREENDEDORISMO PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR	08/07/2022	120						
5	1663130	INGRID OLIMPIO CASTELO BRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	HORAS EXCEDENTES DA PROGRESSÃO ANTERIOR	08/08/2013	30	180	INC	EIII	EIV	30/06/2023	
				ALFABETIZAÇÃO, LETRAMENTO E TECNOLOGIAS DIGITAIS	26/06/2023	60						
				COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	22/06/2023	30						
				GESTÃO DOCUMENTAL	22/06/2023	60						
6	3082471	JARDEL RAMOS RODRIGUES	ENGENHEIRO FLORESTAL	LEGISLAÇÃO E	06 a 07/07/2022	20	239	FCA	EIII	EIV	27/06/2023	
				NEGÓCIOS PARA O AUDIOVISUAL	07 a 12/07/2022	49						
				ESTRATÉGIAS DE LOGÍSTICA NA	07/03 a 09/03/2023	40						
				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	04 a 15/05/2023	20						
				MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE:	04/07/2022	20						
				GESTÃO, ANÁLISE E SÍNTESE DOS DADOS	10 a 11/06/2023	25						
				PORTUGUÊS - INTERPRETAÇÃO DE TEXTO E EMPREGO DE REGRAS GRAMATICAIS	10 a 11/06/2023	20						
				SISTEMA DE AUTORIZAÇÃO E INFORMAÇÃO EM BIODIVERSIDADE (SISBIO) - CURSO BÁSICO PARA PESQUISADORES	10 a 11/06/2023	25						
				UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS:	08 a 10/06/2023	20						
7	3002375	JOELMA ANDRADE DA SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	SERVIÇOS DE APOIO À VISITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS	28/03 a 17/04/2023	20	180	PCU	CIII	CIV	10/06/2023	
				PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA SERVIDORES PÚBLICOS	24/04 a 02/05/2023	20						
				SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA DO USUÁRIO	19/04 a 02/05/2023	30						
				LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES	19/04 a 02/05/2023	40						
				VALORES CULTURAIS DA NATUREZA	19/04 a 02/05/2023	40						
				ÁGUA E GÊNERO	-	30						
8	2381257	NUBIANE DOS SANTOS PINON	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DE CONFLITOS E NEGOCIAÇÃO	Maio a Julho/2017	35	155	CAM	DIII	DIV	05/06/2023	
				A REGULAÇÃO NO BRASIL E NO MUNDO	Março a Julho/2017	60						
				INTRODUÇÃO À GESTÃO DE RISCOS	Junho/2023	24						
9	2889891	PEDRO MANUEL RIBEIRO SIMOES	BIOLOGO	MINICURSO - ILUSTRAÇÃO BOTÂNICA	06 a 10/11/2017	20	194	ICB	EI	EII	16/06/2023	

		DOS SANTOS		XII SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE À UFAM	19 a 23/03/2018	20							
				ILUSTRAÇÃO BOTÂNICA COM DESENHO A LÁPIS	11 a 17/12/2019	30							
				I ENCONTRO DE GESTÃO DE QUÍMICOS E BIOLÓGICOS	07 a 10/03/2022	20							
				XIV SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO - INTEGR@UFAM	04 a 18/04/2022	20							
				V SEMANA DE SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR	28 a 30/09/2022	20							
				WORKSHOP ECOLOGIA DE COMUNIDADES	09 a 14/04/2022	44							
				APERFEIÇOAMENTO EM EXCEL APLICADO AO SETOR PÚBLICO	27 a 31/03/2023	20							
10	1523609	RITA MILENI DE SOUZA LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	ACESSO A RECURSOS DO SANEAMENTO: MECANISMOS OGUPAC (TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS)	28 a 30/09/2022	20	130	FCA	DII	DIII		15/06/2023	
				HORAS EXCEDENTES DA PROGRESSÃO ANTERIOR	26/04 a 07/05/2021	20							
				ADMINISTRAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	03 a 18/05/2022	20							
				CHEFIA E LIDERANÇA	18/05 a 14/06/2023	40							
				CURSO DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL	-	30							
11	1107644	THIAGO CALDERARO AFONSO	ADMINISTRADOR	V SEMANA DE SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR	06/10/2022 a 11/10/2022	20	157	PCU	EIII	EIV		06/06/2023	
				PROGRAMA DE FORMAÇÃO NO AMBIENTE VIRTUAL DA UFAM - 1º MÓDULO: PLATAFORMA MOODLE	06/10/2022 a 07/10/2022	20							
				BIOSSEGURANÇA EM LABORATÓRIOS DE ENSINO E PESQUISA	05/10/2022 a 06/10/2022	40							
				SEGURANÇA QUÍMICA EM LABORATÓRIOS DE ENSINO E PESQUISA	03/10/2022 a 05/10/2022	25							
				HORAS EXCEDENTES DA PROGRESSÃO ANTERIOR	06/10/2022 a 18/10/2022	32							
				COMO FISCALIZAR COM	08 a 12/05/2023	20							
12	3074215	WALSIRENE BATISTA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EFICIÊNCIA CONTRATOS PÚBLICOS	26/03 a 02/04/2023	40	150	FES	DIII	DIV		02/06/2023	
				ELABORAÇÃO DE TERMOS DE	26/03 a 02/04/2023	40							
				REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	01 a 12/04/2023	30							
				ELABORAÇÃO DE TERMOS DE	01 a 17/04/2023	40							

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/07/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1581067** e o código CRC **D1E1471E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1275, DE 06 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, o ambiente organizacional, o Título de Qualificação e ainda a data em que adquiriram o direito.

Art.2º – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRECTA
1	1774490	ALEXANDRE DACIO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MBA EM GESTÃO PÚBLICA	FACULDADE BRASIL EMPREENDER - UBERLÂNCIA/MG	2023	CEP	27/06/2023	30%	-
2	1898795	ARIELTON DO NASCIMENTO CUNHA	ENGENHEIRO AGRONOMO	MESTRADO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - MANAUS/AM	2022	FAEXT	21/06/2023	52%	-
3	2378753	BENARA MODESTO DE SOUSA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - MANAUS/AM	2023	INC	07/06/2023	52%	-
4	1825108	CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MESTRADO EM LETRAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - MANAUS/AM	2023	PROGESP	14/06/2023	52%	-
5	2417149	DANIEL BEZERRA LIMA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ADMINISTRATIVO	FACULDADE FOCUS - CASCAVEL/PR	2023	EEM	12/06/2023	30%	-
6	1551837	EDIVA BERNARDO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- BIOLOGIA E QUÍMICA	DOCTORADO EM CIÊNCIAS	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - SÃO PAULO/SP	2023	ISB	09/05/2023	75%	-
7	2153970	FRANCINETE DOS PASSOS FARIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA	FACULDADE UNIBF - PARAÍSO DO NORTE/PR	2023	ICE	21/06/2023	30%	-

8	1459152	GERSON REIS DA COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - MANAUS/AM	2023	CTIC	30/06/2023	52%	-
9	1969604	JESSICA SOUZA DA COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-CULTURA DE TECIDOS DE PLANTAS	DOCTORADO EM CIÊNCIAS DE RECURSOS NATURAIS	UNIVERSIDAD DE LA FRONTERA - TEMUCO/CL	2022	ICB	02/06/2023	75%	-
10	1642984	JOAO DA MATA LIVORIO FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DOCTORADO EM INFORMÁTICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - MANAUS/AM	2023	ICET	28/06/2023	75%	-
11	1876845	JOSE MARTINS GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-AREA QUIMICA	MESTRADO EM CIÊNCIA AMBIENTAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - MANAUS/AM	2023	IEAA	12/06/2023	52%	-
12	1431910	KARINA MACHADO BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS	FABRAS - BSB FAGRAN - SP	2022	HUGV	22/06/2023	30%	-
13	3120495	KEISE RAIANE FRANCO FERNANDES	ADMINISTRADOR	MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - PORTO VELHO/RO	2023	PROGESP	13/06/2023	52%	-
14	3086551	LUIZ CARLOS LEMOS DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	FACULDADE IGUAÇU - CAPANEMA/PR	2023	FT	20/06/2023	30%	-
15	3317325	MARCELO SADAO KISE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS	FACULDADE UNIBF - PARAÍSO DO NORTE/PR	2023	PROADM	20/06/2023	30%	-
16	1970637	NEWTON DE LEIROS GARCIA JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA	FACULDADE EDUCAMAI - SÃO PAULO/SP	2023	FCF	07/06/2023	30%	-
17	1679694	ROBERLANE NEVES GRANA	ASSISTENTE SOCIAL	MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO	MUST UNIVERSITY - BOCA RATON/FLORIDA	2023	SIASS	30/06/2023	52%	-

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/07/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1581089** e o código CRC **96A92A9F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1276, DE 06 DE JULHO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 30/06/2023 sob o n.º de Processo 23105.029214/2023-90;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **CRISTINA ROGOA SAMBUICHI**, matrícula SIAPE n.º 2221462, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, lotada na Faculdade de Letras/FLET/UFAM, pela obtenção em 17/03/2023 do título de **DOUTORA** em Educação pela Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **30/06/2023**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/07/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1277, DE 06 DE JULHO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024746/2023-31, protocolado em 07/06/2023, que trata da promoção funcional do servidor BRUNO FERREZIM MORALES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM em 07/06/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **BRUNO FERREZIM MORALES**, matrícula SIAPE n.º 2327488, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/07/2021 a 02/07/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **02/07/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/07/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/07/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1278, DE 06 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015977/2023-53, protocolado em 12/06/2023, que trata da progressão funcional da servidora DEBORA TEIXEIRA ARRUDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 12/06/2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 133/2023/DAJ/COLEP/CGGP/SAA de 24/04/2023 do Processo 23105.037993/2020-54;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **DEBORA TEIXEIRA ARRUDA**, matrícula SIAPE n.º 2634174, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/07/2021 a 02/07/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/07/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/07/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 07/07/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1581406** e o código CRC **6966EABD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1279, DE 06 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028280/2023-42, protocolado em 03/07/2023, que trata da progressão funcional do servidor PLINIO JOSÉ CAVALCANTE MONTEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 03/07/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **PLINIO JOSÉ CAVALCANTE MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2562577, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/06/2021 a 27/06/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/06/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/06/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1280, DE 06 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 092/2023/ICSEZ/UFAM, datado de 02/06/2023, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.024452/2023-17;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **PATRÍCIO AZEVEDO RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3812675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer *pro tempore*** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Serviço Social, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **GLADSON ROSAS HAURADOU**, matrícula SIAPE n.º 1865174, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador *pro tempore*** do Curso de Serviço Social, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/07/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1581863** e o código CRC **4C02972C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1281, DE 06 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 095/2023/ICSEZ/UFAM, datado de 02/06/2023, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.024452/2023-17;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2157269, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer *pro tempore*** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **ROSANA RAMOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1902535, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora *pro tempore*** do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/07/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1581897** e o código CRC **99AA988B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1282, DE 06 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 18/2012, de 11 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 21/2012, de 05 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Nº 1.117/2018, de 1º de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Nº 7.824/2012, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034/2017, de 20 de abril de 2017, publicado no DOU em 24 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 41/2016, de 09 de agosto de 2016, publicada no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público, Caderno Processual, de 05 de setembro de 2016, Págs. 1/3;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do procedimento de heteroidentificação demandado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, enquanto a Comissão Geral de Heteroidentificação encontra-se em fase de implantação,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos às cotas raciais inscritos no PSI REGULAR 2023, **nos dias 03 a 06 do mês de julho de 2023 – bancas avaliadoras e nos dias 13 a 18 de julho de 2023 – bancas recursais**, em cumprimento ao Processo Administrativo que versa sobre o Cronograma de Matrículas previsto para o Semestre 2023/1º:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: PSI REGULAR de 03 a 06 de julho de 2023		
BANCA 01	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Técnica em Assuntos Educacionais – TAE	6401377
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Representante Discente /Agronomia	
	Representante Discente /Pedagogia	
SUPLENTE	Representante Discente /Engenharia Sanitária	
BANCA 02		
PRESIDENTE	Técnico em Assuntos Educacionais – TAE	2234436
	Docente	2236293
	Representante Discente /Ciências Sociais	
	Representante Discente /Ciências Econômicas	
	Representante do movimento quilombola: Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM	
SUPLENTE	Técnica em Assuntos Educacionais – TAE	2386704
PSI REGULAR – RECURSAL – 13 A 18 DE JULHO DE 2023		
BANCA 01	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena – NEAI/UFAM	
	Técnico em Assuntos Educacionais – TAE	3210313
	Representante Discente /Doutorado em Antropologia	

Art. 2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/07/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1581919** e o código CRC **CE0C0B6D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1283, DE 06 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028285/2023-75, protocolado em 01/07/2023, que trata da progressão funcional da servidora KATIA CILENE DO COUTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 29/06/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **KATIA CILENE DO COUTO**, Matrícula SIAPE n.º 1562552, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/06/2018 a 21/06/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/06/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1284, DE 06 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 18/2012, de 11 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 21/2012, de 05 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Nº 1.117/2018, de 1º de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Nº 7.824/2012, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034/2017, de 20 de abril de 2017, publicado no DOU em 24 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 41/2016, de 09 de agosto de 2016, publicada no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público, Caderno Processual, de 05 de setembro de 2016, Págs. 1/3;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do procedimento de heteroidentificação demandado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, enquanto a Comissão Geral de Heteroidentificação encontra-se em fase de implantação,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos às cotas raciais inscritos no SISU 4ª LISTA DE ESPERA 2023, **nos dias 17 a 19 do mês de julho de 2023 – bancas avaliadoras e nos dias 27 de julho a 01 de agosto de 2023 – bancas recursais**, em cumprimento ao Processo Administrativo que versa sobre o Cronograma de Matrículas previsto para o Semestre 2023/1º:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: SISU 4ª LISTA DE ESPERA de 17 a 19 de julho de 2023		
BANCA 01	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Docente	2236293
	Docente	2380825
	Representante Discente /Ciências Sociais	
	Representante Discente /Pedagogia	
SUPLENTE	Representante do movimento quilombola: Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM	
BANCA 02		
PRESIDENTE	Técnica em Assuntos Educacionais – TAE	6401377
	Técnica em Assuntos Educacionais – TAE	2386704
	Representante Discente /Engenharia Sanitária	
	Representante Discente /Agronomia	
	Representante Discente /Ciências Econômicas	
SUPLENTE	Docente	1298073
SISU 4ª LISTA DE ESPERA – RECURSAL – 27 de JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2023		
BANCA 01	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1362602
	Técnico em Assuntos Educacionais – TAE	2234436
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	

Art. 2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/07/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1582045** e o código CRC **1D2CF157**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1285, DE 06 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029463/2023-85, protocolado em 05/07/2023, que trata da progressão funcional da servidora EURICLÉIA GOMES COELHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 05/07/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU que informa não haver prescrição aos amparados pela decisão liminar proferida na ação judicial citada acima, sendo que os efeitos financeiros devem retroagir a 14/06/2016, como consta na referida decisão,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **EURICLÉIA GOMES COELHO**, matrícula SIAPE n.º 2432543, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/09/2015 a 18/09/2017**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **18/09/2017**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/09/2017**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 07/07/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1582175** e o código CRC **B16E81B8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1286, DE 06 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 4º da Resolução nº 016/2010 do Conselho de Administração – CONSAD, datada de 16 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 24/2023/BIOCEN/UFAM, datado de 05/07/2023, protocolizado sob o SEI nº 23105.029406/2023-04,

R E S O L V E:

R E C O M P O R, com os seguintes membros abaixo listados, o **CONSELHO DIRETOR DO BIOTÉRIO CENTRAL**, para estabelecer as normas e procedimentos das atividades do Biotério Central:

PRESIDENTE:

MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA

Matrícula SIAPE Nº 1423425

MEMBROS:

CINTHYA IAMILE FRITZ BRANDAO DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 1321706

GEANE ANTIQUES LOURENÇO

Matrícula SIAPE: 1941210

JOSÉ WILSON NO NASCIMENTO CORRÊA

Matrícula SIAPE: 1938716

JOSÉ FERNANDO MARQUES BARCELLOS

Matrícula SIAPE: 2193423

PATRÍCIA DANIELLE OLIVEIRA ALMEIDA

Matrícula SIAPE: 3684778

CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA

Matrícula SIAPE: 1735200

REPRESENTANTE DISCENTE:

WHENDEL MESQUITA DO NASCIMENTO

CPF: 016.911.112- 10

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/07/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1582251** e o código CRC **C28BF311**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1287, DE 06 DE JULHO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028232/2023-54, protocolado em 27/06/2023, que trata da progressão funcional do servidor CÉSAR AUGUSTO BUBOLZ QUEIROS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 26/06/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **CÉSAR AUGUSTO BUBOLZ QUEIROS**, matrícula SIAPE n.º 2074665, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/07/2021 a 05/07/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/07/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/07/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 07/07/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1582324** e o código CRC **4C74D0CB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1288, DE 06 DE JULHO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023439/2023-32, protocolado em 16/06/2023, que trata da promoção funcional da servidora **MARCIA ALMEIDA DE AMARAL ARCOS DA SILVA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia /FT/UFAM em 16/06/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **MARCIA ALMEIDA DE AMARAL ARCOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2784375, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/07/2021 a 04/07/2023**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **04/07/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/07/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 07/07/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1289, DE 06 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 27.06.2023 consoante do Processo n.º 23105.028337/2023-11, da Senhora **MARIA DAS DORES ROMANO VELOSO**:

R E S O L V E:

Art. 1º – C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do o Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "6", nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, à senhora **MARIA DAS DORES ROMANO VELOSO**, na condição de **Cônjuge**, do ex-servidor, falecido em 18.06.2023, o senhor **Agnus Carvalho Veloso** do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Art. 2º – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º – D E C L A R A R prazo vitalício de recebimento do benefício a contar de 16.06.2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/07/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1290, DE 06 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 447/2023/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.028995/2023-03,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA – PPGSSS**, conforme OFÍCIO Nº 447/2023/CACAD - PROPESP/UFAM, para o mandato de **02/08/2023 a 01/08/2025**:

Coordenador (a):

ROBERTA FERREIRA COELHO DE ANDRADE

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

CAROLINA CASSIA BATISTA SANTOS

Membros:

CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ

LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE

Art. 2º. I N S T I T U I R a Função de Coordenação de Curso - FCC, à (o) Coordenador (a) do PPGSSS.

Art. 3º. R E C O M E N D A R que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/07/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1582506** e o código CRC **50258C26**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1291, DE 06 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.025905/2023-14;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ERICKY DA SILVA NAKANOME**, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, para cursar Doutorado Interinstitucional em Artes Visuais (DINTER), no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, durante o período **de 01/08/2023 a 01/08/2027**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1293, DE 07 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO Despacho PPGDIR (doc.1583207), contido no Processo SEI nº 23105.017987/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os termos da **Portaria GR nº 1083/2023**, de 05 de junho de 2023, que trata da **Comissão responsável pela condução do processo de escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/07/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1584438** e o código CRC **AA33FABF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1296, DE 07 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a Portaria CGU Nº 1.089/2018, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.028963/2023-08,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria Nº 1714/2018, datada de 07 de agosto de 2018 e publicada na 62ª Edição de Boletim do dia 10 de agosto de 2018, que atribuiu ao Departamento de Estruturação e Processos Institucionais, subordinado à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, a competência para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do **PROGRAMA DE INTEGRIDADE** no âmbito desta Universidade Federal do Amazonas.

Onde se lê:

“1 – submeter à aprovação do Conselho de Administração (CONSAD) a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;”

Leia-se:

“1. Submeter à aprovação do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;”

E

Onde se lê:

“Art. 5º - Caberá ao Conselho de Administração (CONSAD) prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade.”

Leia-se:

“Art. 5º. Caberá ao Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade.”

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 1714/2018, datada de 07 de agosto de 2018 e publicada na 62ª Edição de Boletim do dia 10 de agosto de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/07/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1585186** e o código CRC **446C68FF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1269, DE 04 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei Nº 8.112/1990; da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34/2021, datada de 24 de março de 2021; da Portaria do Ministério da Educação Nº 641/2021, datada de 12 de agosto de 2021 e demais instruções do Processo nº 23105.030914/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(à) servidor(a) **CARLOS OTÁVIO SILVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Coordenação de Transportes do Departamento de Logística e Meio Ambiente da Prefeitura do Campus - CT/UFAM, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, por 06 (seis) meses, **a contar de 01/10/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/07/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1578615** e o código CRC **94B69CCC**.